

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**1. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

Área requisitante	Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos
Responsável pela demanda	Herik Fernando Magri da Costa
Matrícula	1450
E-mail	herikcosta@saae.sp.gov.br
Telefone	(19) 999910310

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A tabela apresentada abaixo contém o item que constitui objeto de demanda nesse DFD:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	BLOCOS COM CREPINAS PARA FUNDO DE FILTRO DE AREIA. Especificações técnicas: Os Blocos e Crepinas deverão ser fabricados em material que garantam alta estabilidade, resistência a impactos/compressão e à prova de colapso. Crepinas montadas com discos ranhurados, proporcionando uma passagem de 2,0 mm entre as ranhuras. Os parâmetros hidráulicos de projeto deverão estar de acordo com os requisitos estabelecidos na ABNT NBR 12.216. O conjunto Blocos/Crepinas deverão permitir a lavagem utilizando ar e água com características hidráulicas e geométricas que garantam a distribuição uniforme da água de lavagem e do ar injetado. Deverão estar inclusos todos os acessórios de fixação e suporte como placas metálicas, gabaritos estruturais, porcas, arruelas, etc. O fornecedor deverá apresentar (para os Blocos e Crepinas) Laudo de resistência mecânica dos materiais, Certificado de atoxidade conforme Portaria 888/2021 e Certificado de Garantia mínima de 5 anos.	M²	15,99

3. JUSTIFICATIVA

Nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) são adotados uma série de processos físico-químicos que, dispostos sequencialmente, possibilitam a remoção de compostos orgânicos, substâncias químicas e microrganismos visando adequar a água tratada ao padrão de potabilidade definido pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 (Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde, de

28/09/2017).

A ETA V do SAAE de Indaiatuba, localizada na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, capta água do córrego do Barnabé, manancial de alto risco por cortar o perímetro urbano, motivo pelo qual está suscetível ao aporte de inúmeros compostos e substâncias contaminantes, proveniente do descarte clandestino de produtos químicos, saneantes e esgotos nas galerias pluviais. Por considerar os riscos associados ao tratamento de suas águas, a ETA V conta com etapa de pré-tratamento, em unidade apropriada, onde se aplica Dióxido de Cloro e Carvão Ativado visando preparar as águas para o posterior tratamento convencional.

A ETA é do tipo compacta aberta, constituída por três tanques compartimentados modulares, abrangendo unidades de floculação, decantação e filtração. A vazão nominal da ETA é de 150 L/s, sendo 50 L/s para cada módulo. A estação foi construída com chapas de aço carbono, as quais foram jateadas nas duas faces e receberam o revestimento adequado.

Os módulos foram implantados, respectivamente, nos anos de 2005, 2014 e 2018, portanto, apresentam sérios desgastes provocados pelo tempo de uso, principalmente os dois primeiros módulos de tratamento.

As unidades de filtração de cada módulo de tratamento são compostas por três câmaras dotadas de fundo falso, com área individual de 6 m², contendo uma calha de distribuição e conexões de drenagens flangeadas. Os filtros são do tipo rápido de fluxo descendente, com fundo falso dotado de crepinas em polipropileno.

Devido ao tempo de uso, as crepinas se soltaram e boa parte dos materiais filtrantes escoaram juntamente com a água filtrada, atingindo os cavaletes da região de abastecimento da ETA V, causando entupimentos nos mesmos.

Figura 1: Crepinas soltas e perda considerável de Material filtrante.



Considerando que a filtração corresponde à última etapa do processo de tratamento e têm a função de remover partículas suspensas, coloidais, precipitados químicos e, principalmente, cistos e oocistos de *Cryptosporidium* e *Giardia*, há a necessidade urgente da substituição das crepinas para, posteriormente, realizar a troca do leito filtrante dos módulos de tratamento.

4. FINALIDADE

Assegurar que a ETA V do SAAE de Indaiatuba esteja adequada à produção de água,

em termos de vazão e qualidade, necessária ao abastecimento do município de Indaiatuba, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 (Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde, de 28/09/2017)

5. PREVISÃO DE GASTOS

Custo previsto para a contratação: **R\$ 51.168,00**

6. REQUISITANTE

Nome	Herik Fernando Magri da Costa
CPF	301.120.548-54
Cargo	Coordenador de Área
E-mail	herikcosta@saae.sp.gov.br
Telefone	19 999910310

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

7. PARTE TÉCNICA

Nome	Herik Fernando Magri da Costa
CPF	301.120.548-54
Cargo	Coordenador de Área
E-mail	herikcosta@saae.sp.gov.br
Telefone	19 999910310

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante técnico, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e

o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

Encaminhe-se à parte técnica para continuidade do procedimento para presente contratação.
